



DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2022

Considera Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais e autárquicas de Minador do Negrão em 13 e 14 de abril de 2022, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo o território municipal os dias 13 e 14 de abril de 2022 alusivos ao período da semana santa.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 11 de abril de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000
CNPJ: 12.237.038/0001-61



(82) 9 8174.2111



Prefeituramd@gmail.com